



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

Sessão	Ordinária	Ata nº	004/2020
Dia	30.03.2020	A favor	8
Votação:		Contra	0
		Abstenções	0
		Total	8
		(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO () REPROVADO () PAUTA	
		ASSINATURA PRESIDENTE	

"Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!"

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO LUCENA

PROTOCOLADO

Nº 226/20

DATA 13/04/2020

HORA 08:52

Jemifer
Responsável

"Terra da Hospitalidade"

ATA Nº 004/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 30.03.2020 – 19 HORAS

Vereadores estiveram reunidos na 4ª Sessão Ordinária no dia 30 de março de 2020, sob a Presidência do Vereador Juarez Adelmir Maidana na presença dos Vereadores: Douglas Fernando Schulz, Edson Ernani Dahmer, Simone Wadas, João Américo Montini, Delmo Ricardo Tissot, Ademir de Almeida Cerri, Nelson Bourscheid e Ivo Ermakowitch.

Leitura do Texto Bíblico: Vereador João Américo Montini

Apreciação da Ata nº: 003/2020 – Aprovada por unanimidade de votos.

Apreciação da Ata nº 001/2020 da Sessão Extraordinária – Aprovada por unanimidade de votos.

Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal:

- **Projeto de Lei Nº 015/20** – DÁ NOVA REDAÇÃO AO §3º DO ART. 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 1766/10, DE 16 de NOVEMBRO DE 2010.

Aprovado por unanimidade de votos.

- **Projeto de Lei Nº 016/20** – AUMENTA EM 5 HORAS A CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE FARMACÊUTICO, AGENTE DE CONTROLE INTERNO E AGENTE DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reprovado por 6 votos contra e 2 a favor.

- **Projeto de Lei Nº 017/20** – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 55ª, AOS §§ 3º E 4º DO ART. 78, AO ART. 88 E SEU § 1º E AO ART. 101 DA LEI MUNICIPAL 1934/14 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprovado por unanimidade de votos.

- **Projeto de Lei Nº 018/20** – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM PASTOR DE SANTO AUGUSTO-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado por unanimidade de votos.

- **Projeto de Lei Nº 019/20** - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 NO VALOR DE R\$ 436.000,00.

Aprovado por unanimidade de votos.

- **Projeto de Lei Nº 020/20** - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 NO VALOR DE R\$ 200,00.

Aprovado por unanimidade de votos.

- **Projeto de Lei Nº 021/20** - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 NO VALOR DE R\$ 250,00.

Aprovado por unanimidade de votos.

(Handwritten signatures)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

Correspondências:

- Justiça Eleitoral informa que está suspenso, entre os dias 17 e 31 de março, o atendimento presencial ao eleitor no cartório eleitoral de Santo Cristo, bem como os agendamentos pelo site.

“ A decisão, preventiva á segurança e saúde de servidores e eleitores, faz-se necessária e em linha com orientação da Organização Mundial de Saúde e autoridades sanitárias brasileiras, e tem como objetivo minimizar os riscos de transmissão do Corona vírus (COVID-19).”

- Terra Brasil – Programação de Aquisição de Terras pelo Crédito Fundiário.

Proposições:

Proposição 036/2020 – Vereador Ivo Ermakowith

Redução do salário dos vereadores de Porto Lucena do seu valor atual para R\$ 1.800,00 por mês.

Justificativa: Se analisarmos os salários dos demais trabalhadores de Porto Lucena, na sua grande maioria não ultrapassa o valor de R\$ 1.800,00.

Dessa forma, teremos uma economia á cada 4 anos, de mais de R\$ 322.000,00. Esse dinheiro poderá ser destinado a setores de nosso município que necessitam maior atenção, como a saúde pública.

É nosso dever defendermos e lutarmos por uma administração justa e condizente com a realidade de nosso município.

Em relação a proposição de número trinta e seis o Vereador João Américo João Montini, pediu a palavra e perguntou ao Vereador Ivo, se a proposta de redução do subsidio, era para o ano de 2020, e o Vereador Ivo falou que não, que a redução seria para próxima legislatura 2021 à 2024, então foi sugerido ao Vereador Ivo, alterar o texto da proposição, para que fosse melhor compreendido, com o consentimento do Vereador Ivo, o texto da proposição passou a ser o seguinte:

Proposição: Para que a Casa Legislativa na data apropriada e estipulada por lei, discutisse a redução do subsidio dos vereadores, podendo ser inferior ou superior ao valor de R\$ 1.800,00, assim sendo esse texto foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário, sendo o voto contrário do Vereador Ademir de Almeida Cerri.

Assuntos e Indicações Verbais:

Ver. Douglas Fernando Schulz:

- Abriu mão da Palavra.

Ver. Edson Ernani Dahmer:

- Abriu mão da Palavra.

“Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!”

“Terra da Hospitalidade”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

Ver.ª Simone Wadas:

- Solicitou a Administração Municipal, através da Secretária de Obras, para que na medida do possível providencie na frente do Posto de Saúde do Município um estacionamento para idosos e cadeirantes, pois em épocas de vacinação aonde o fluxo de carros é maior, existe muita dificuldade dos mesmos achar aonde estacionar.

Ver. Ivo Ermakowith:

- Solicitou à Administração Municipal, através da Secretária de Obras, para que na medida do possível, se empenhe na instalação de várias torneiras no Cemitério Municipal, pois a cada ano nos períodos mais visitados, existe um acúmulo de gente abastecendo-se de água em apenas uma torneira, solicito que seja colocada no mínimo de duas a três torneiras.

Ver. João Américo Montini:

- Solicitou a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, para que seja feito o reparo da iluminação pública da Linha Boa Vista.

Ver. Delmo Ricardo Tissot:

- Solicitou a Administração Municipal prorrogue o prazo de pagamento dos parcelamentos do IPTU.
- Manifestou sua posição favorável ao isolamento social nesse período de pandemia que estamos vivendo, frisando que a economia é importante mas a saúde é mais importante ainda, a vida vale muito mais.
- Parabenizou a Secretária de Saúde pela dedicação nesse momento difícil de pandemia que estamos vivendo.

Ver. Ademir de Almeida Cerri:

- Abriu mão da palavra.

Ver. Nelson Bourscheid:

- Abriu mão da palavra.

Ver. Juares Adelmir Maidana:

- Cumprimentou aos colegas Vereadores, agradeceu a presença dos visitantes que estão prestigiando a Sessão, falou que as discussões na Câmara são normais e necessárias para o bom andamento do trabalho e é compreensível que exista posicionamentos diferentes sobre o mesmo assunto e assim deixou marcado para o dia 13.04.2020, à próxima Sessão da Câmara de Vereadores.

*"Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!"*

"Terra da Hospitalidade"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro


Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

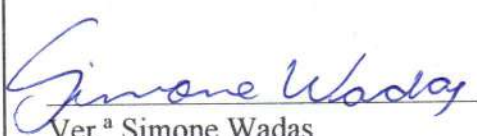
camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

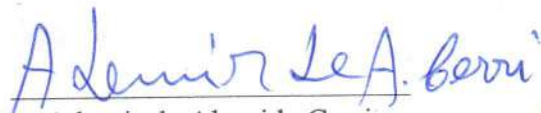
SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
PORTO LUCENA (RS), EM 30 DE MARÇO DE 2020, ÀS 19 HORAS.



Ver. Juarez Ademir Maidana
Presidente/2020


Ver. Douglas Fernando Schulz

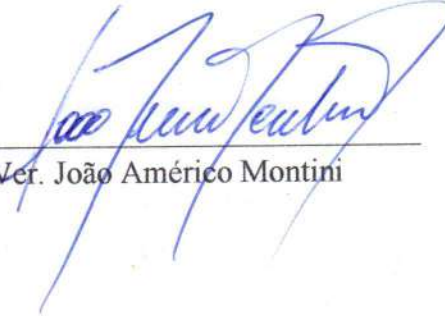

Ver. Edson Ernani Dahmer



Ver.^a Simone Wadas


Ver. Ademir de Almeida Cerri


Ver. Ivo Ermakowitch


Ver. Delmo Ricardo Tissot


Ver. João Américo Montini


Ver. Ver. Nelson Bourscheid

"Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!"

"Terra da Hospitalidade"